



# Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

## **LEI Nº 2.563, de 24 de agosto de 2004.**

"Dispõe sobre a denominação de via pública que especifica".

**O PREFEITO MUNICIPAL DE FERRAZ DE VASCONCELOS EM EXERCÍCIO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;

**FAÇO SABER**, que a Câmara Municipal DECRETA e eu PROMULGO a seguinte lei:

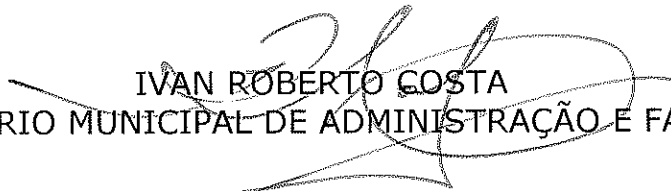
**Artigo 1º** - A atual Viela Arminda dos Santos Izaga, existente entre as Ruas Floriano Peixoto e Armênia, localizada na Vila Romanópolis, passa a denominar-se "**Rua Arminda dos Santos Izaga**".

**Artigo 2º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Ferraz de Vasconcelos, 24 de agosto de 2004.



JOSE SCHIAVINATI  
PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO



IVAN ROBERTO COSTA  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA

Registrado na Secretaria Municipal de Administração e Fazenda - Departamento de Administração e publicado no Quadro de Editais do Paço Municipal na mesma data.



NEUSA MARIA FONSECA  
DIRETORA DO DEPTº DE ADMINISTRAÇÃO